



MINISTÉRIO DA FAZENDA
CONSELHO ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

COMUNICADO

Encontra-se disponível do sítio do CARF na internet <www.carf.fazenda.gov.br>, em Institucional, Avisos e Notícias, o resultado da Consulta Pública sobre a proposta de reforma do Regimento Interno do órgão.

O novo Regimento Interno, aprovado pela Portaria MF nº 343, de 9 de junho de 2015, publicada no DOU de 10 de junho de 2015, Seção 1, fl. 14, já contempla as sugestões recebidas, analisadas e aproveitadas total ou parcialmente, e as respectivas justificativas.

A Consulta Pública teve uma significativa participação da sociedade, com sugestões relevantes incorporadas ao texto. Em síntese, temos os seguintes números:

1. QUANTIDADE DE FORMULÁRIOS RETORNADOS COM SUGESTÕES

- 135 Formulários encaminhados
- 963 sugestões

2. QUANTIDADE DE SUGESTÕES ACATADAS

- | | | |
|---------------------------|-----|-----|
| • Sugestões acatadas | 263 | 27% |
| • Sugestões não acatadas* | 700 | 73% |

Observações:

- Algumas sugestões implicavam alteração de lei ou decreto, o que estava fora do escopo da consulta;
- Houve muitas sugestões não acatadas que foram encaminhadas repetitivamente.

3. PRINCIPAIS TEMAS SUGERIDOS:

Verificou-se que as sugestões foram muito dispersas sendo inferiores a 4% por dispositivo, destacando-se os abaixo listados como exemplificativos:

- | | |
|------|--|
| 3,6% | Debates após iniciada a votação, vistas a qualquer tempo e reapreciar decisão proclamada |
| 3,5% | Voto de qualidade - representante da Fazenda e dos Contribuintes, Turmas alternadas |
| 3,3% | Alteração no procedimento de exame de admissibilidade, retorno do agravo |
| 2,7% | Tempo de mandato de conselheiro - prazos e critérios iguais e forma contagem |
| 2,7% | Afastar vinculação de decisões ao disposto em decretos presidenciais |

CARLOS ALBERTO FREITAS BARRETO
Presidente do CARF